

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0576/2011

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora Joísmar da Silva Alves, ocupante do Cargo Efetivo de OFICIAL LEGISLATIVO, Carreira IV, Classe I, Licença para Tratamento de Saúde de 15(quinze) dias, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 31 de Janeiro de 2011, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 21 de Fevereiro de 2011

Registro no Livro nº
de folhas
em 21/02/2011
RESPONSÁVEL


VILSON EFFGEN SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro nº
no Arquivo da Câmara Municipal
de Água Branca.
em 21/02/2011
RESPONSÁVEL


LILIANE MONFARDINI DE ALMEIDA BRESSANELLI
1ª SECRETÁRIA